



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 410-A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 025/2017 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador João Gentil de Sousa Neto, três diárias no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Campinas-SP, para participar do FÓRUM BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, no dia 09 de julho e retorno no dia 12 de julho do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de junho de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 270/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ADRIANO VIEIRA DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍLIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de junho de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 271/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ALBERLÂNIA VIEIRA DE LUCENA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍLIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de junho de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total veicular pelo período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para o veículo (Carro modelo spin LTZ, econo. flex, 1.8, 7 lugares, 8v a/g 4p. placa QGU-9753/RN) pertencente à Câmara Municipal de Mossoró/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Dispensa de Licitação, após acato do Parecer Jurídico desta Entidade, e Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor da empresa BRASILEVICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº. 01.356.570/0001-81, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº. 14261 - Vila Gertrudes - Andar 29 Ala A - CEP: 04.794-000 - São Paulo/SP, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal de Mossoró, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com valor total anual de R\$2.641,37 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

Publique-se,

Mossoró/RN, 05 de junho de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 032/2017 DISPENSA Nº 008/2017

FAVORECIDO: BRASILEVICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº. 01.356.570/0001-81

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total veicular pelo período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para o veículo (Carro modelo spin LTZ, econo. flex, 1.8, 7 lugares, 8v a/g 4p. placa QGU-9753/RN) pertencente à Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR GLOBAL: R\$2.641,37 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mossoró/RN, 05 de junho de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017-SEMECE

Objeto: Fornecimento de energia elétrica nas repartições públicas (Escolas e Unidades de Educação Infantil) deste município durante o ano de 2017.

Empresa Contratada: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte.

Valor Total: R\$ 667.008,00 (seiscentos e sessenta e

sete mil e oito reais).

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita).

Republicado por erro material: Onde lê "EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017-SEMECE" leia-se "EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017-SEMECE". Material publicado no JOM do dia 02 de junho de 2017, Pág. 4 - Ano IX | Nº 410.

Aditivo nº 02 de Prazo e Valor - CONCORRÊNCIA Nº 09/2015 SMS ao contrato nº 42/2015, firmado em 08/05/2015.

Objeto: Serviços médicos na especialidade de ANESTESIOLOGIA, atuando em regime de plantão presencial na referida instituição hospitalar, em quantidade compatível à demanda do serviço, considerando que este serviço é imprescindível para o funcionamento satisfatório da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ – AAPAMIM.

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: 08/05/2017 à 08/05/2018.

Valor aditivado: R\$ 1.413.600,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil e seiscentos reais)

Valor total: R\$ 4.240.800,00 (Quatro milhões duzentos e quarenta mil e oitocentos reais)

Data da assinatura: 27 de março de 2017.

Contratada: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA CAM

Assina pela contratante: Ronaldo Fixina Barreto (Sócio Administrativo)

Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017-SMS

Objeto: Aquisição de insulina DEGLUDECA e insulina ASPARTE para atender a todos os usuários do SUS que delas necessitam, na forma definida pela Demanda Judicial, Processo Nº: 106.09.601035-0 Ação Civil Pública, Decisão Interlocutória a qual determina a entrega a qualquer portador de diabetes mellitus

Empresa Contratada: D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrito nº CNPJ nº 08.076.127/0008-72

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 3.615.300,00 (três milhões seiscentos e quinze mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 07 de junho de 2017.

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA nº 001/2017

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CID BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 011.053-1, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 15/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ/MF nº 09.528.940-0002-03, referente ao Processo de Licitação de nº 48/2017 na modalidade Dispensa nº 04/2017 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor ANTÔNIO EVERTON FERREIRA, matrícula nº 9097-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 15/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ/MF nº 09.528.940-0002-03, referente ao Processo de Licitação de nº 48/2017 na modalidade Dispensa nº 04/2017 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 01 de junho de 2017

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada (LS) para BIOFIT
ACADEMIA LTDA ME – BIOFIT MEGA STORE.

CNPJ: 07.729.791/0001-89

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Instalação e Operação (LIO)
para ERYCA TATYANE MARTINHO DE AMORIM.

CPF: 035.029.544-10

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial (AE) para LUANA
HELENA RODRIGUES PINHEIRO – SUELDO
VARIEDADES.

CNPJ: 082.852.324-09

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

PORTARIA Nº 030/2017 - SECUL

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA
DO CONCURSO DE REI E RAINHA DO MOSSORÓ
CIDADE JUNINA 2017.**

O Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura
Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais
que lhe confere os artigos 25 da Lei Complementar Nº
126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa
da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento dos
concursos de Rei e Rainha do Mossoró Cidade Junina
2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão julgadora a seguir:
Kelly Cristhine Silva de Moraes
Dany Durval Costa
Carlos Antonio de Figueiredo
Lúcia Helena Nogueira de Souza Figueiredo
Georgiano de Azevedo Batista
Ramon Reis

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão realizados
a partir das 19h de sábado, 3 de junho de 2017 no
Teatro Municipal Dix-huit Rosado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Mossoró-RN, 1 de junho de 2017

Luiz Eduardo de Lima Moura Falcão
Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATO DE RESULTADO DE
CONCURSO DE REI E RAINHA
DO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2017**

Francisco Lindomar de Melo Neto - Rei Mirim
Maria Rhyana Mendes da Silva - Rainha Mirim
Marcos Antonio Florencio de Melo - Rei Infantil
Andreyza kalyane Diniz de Gois - Rainha Infantil
Maria Luiza Amorim de Souza - Rainha Adulta
Luiz Henrique Araújo de Lima - Rei Adulto

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 052/2017 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso
das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei
Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro
de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da
Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano
de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do
Município de Mossoró para os servidores do grupo
ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de
Saúde da Família, a servidora YLANALAIS MENEZES
DA SILVA JOVELINO, aprovada no Processo Seletivo
Simplificado nº 01/2015, Enfermeira, com lotação na
Equipe 142 da UBS Dr. Joaquim Saldanha, retroagindo
a 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 30
de Maio de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 054/2017 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso
das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei
Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro
de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº
2.617, de 11 de maio de 2010, que trata da Função
pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância
Sanitária - GVISA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, ETEVALDO DE LIMA,
detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem,
Matrícula 12574-1, lotado na Vigilância à Saúde,
A Função pelo Desenvolvimento de Atividades de
Vigilância Sanitária –GVISA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de
2017.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 06
de Junho de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 056/2017 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso
das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei
Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro
de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da
Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano
de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do
Município de Mossoró para os servidores do grupo
ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de
Saúde da Família, a servidora LIANA CATARINA
DA SILVA LOPES, Médica, aprovada no Processo
Simplificado nº 01/2015, com lotação na Equipe 103,
na UBS Dr. Joaquim Saldanha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 07
de Junho de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 057/2017 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso
das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei
Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro
de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da
Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano
de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do
Município de Mossoró para os servidores do grupo
ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de
Saúde da Família, a servidora YONARA MARIA DE
MEDEIROS, Matrícula: 58633, Cirurgiã Dentista, com
lotação na Equipe 160, na UBS Francisco Marques da
Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 07
de Junho de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR